



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023 A PARTIR DAS 12 HORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 29 de dezembro de 2023, a partir das 12 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 29 de dezembro de 2023, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente